

**EDITAL 18/2021-STAA/CEO
TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE
PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR – 2º SEMESTRE / 2021**

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus Experimental de Ourinhos faz saber que estarão abertas nos períodos de **14 a 18/06/2021**, **28/06 a 02/07/2021** e **12 a 16/07/2021**, as inscrições para os processos de transferência interna, transferência externa e ingresso de portadores de diploma de ensino superior, respectivamente, para preenchimento das vagas do Curso de Geografia (Licenciatura/Bacharelado), destinados a atender pedidos de alunos da própria UNESP e/ou matriculados e egressos de Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, públicas ou particulares, conforme Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019.

1 DAS VAGAS

1.1 Vagas disponíveis:

Curso	Modalidades	Período	Total de vagas
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Matutino	10
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Noturno	10

1.2 Poderão participar dos processos seletivos os candidatos provenientes dos cursos de: Humanidades, Ciências Agrárias, Geociências, cursos de licenciatura, Ecologia, Engenharia Ambiental, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia Cartográfica.

1.3 As vagas remanescentes da transferência interna serão disponibilizadas para a transferência externa e, ao final do processo de transferência externa, as eventuais vagas remanescentes serão disponibilizadas para os portadores de diplomas de ensino superior, de acordo com os Artigos 2º e 4º da Resolução UNESP nº 77/2019.

1.4 A transferência interna é destinada exclusivamente aos alunos da mesma Unidade ou de outras Unidades da UNESP.

1.5 A transferência externa destina-se a acolher os pedidos de alunos de outras Instituições de Ensino Superior.

1.6 As vagas remanescentes dos processos de transferência interna e externa serão disponibilizadas para os portadores de diploma de ensino superior.

1.7 Em todos os casos, as vagas poderão ser pleiteadas por candidatos procedentes dos cursos especificados no item 1.2.

1.8 Novas vagas, caso surjam no período de matrícula dos alunos regulares, poderão ser aproveitadas no presente processo.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os pré-requisitos para participação nos processos de transferência são:

- a) percentual mínimo de aprovação em disciplinas cursadas no curso de origem de 50 %, nos processos de transferência interna e externa;
- b) não ser o aluno oriundo dos dois primeiros ou dos dois últimos semestres letivos na instituição de origem, nos processos de transferência interna e externa;
- c) aproveitamento de estudos de, no mínimo, 3 (três) disciplinas da estrutura curricular cursada no curso de origem.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

3.1.1 As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar o site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transferencias/>, durante o período de inscrição **com início às 9h do dia 14/06/2021 e término às 16h do dia 18/06/2021**.

b) Ler o edital e realizar a inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)** por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois ele deve ser **identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

d) Enviar os documentos listados no subitem 3.1.2, eletronicamente, até as 23h59min do dia **18/06/2021**;

3.1.2 Documentos necessários, a serem anexados no endereço <https://forms.gle/pZ7KdZisJvacWhch6>, obrigatoriamente no formato pdf:

a) Requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade devidamente datado e assinado, conforme modelo disponível em <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/requerimentos/>;

b) Comprovante ou atestado oficial e atualizado de regularidade ou vínculo de matrícula no curso de origem, emitido pelo SISGRAD com código de autenticidade digital ou pela Área de Graduação / Seção Técnica de Graduação;

c) Histórico escolar “sujo” oficial e completo do curso superior de origem, contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações, emitido pelo SISGRAD com código de autenticidade digital ou pela Área de Graduação / Seção Técnica de Graduação;

d) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Área de Graduação / Seção Técnica de Graduação da unidade de origem, ou contendo código de autenticidade digital;

e) RG e CPF;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

3.1.3 Os candidatos oriundos de curso de graduação do Câmpus de Ourinhos ficam dispensados da apresentação dos documentos relacionados nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do item 3.1.2.

3.1.4 Não será permitido anexar os documentos de inscrição referentes ao subitem 3.1.2 no formulário de inscrição após o dia **18/06/2021**. Na hipótese de ocorrer essa situação, o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

3.1.5 No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

3.1.6 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição;

3.1.7 O Câmpus Experimental de Ourinhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.1.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrição (**14 a 18/06/2021**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

3.1.10 Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

3.1.11 A partir do dia **14/06/2021**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, localizando o link “Consultar situação”.

3.2 PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.2.1 As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou o site <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transferencias/> durante o período de inscrição, **com início às 9h do dia 28/06/2021 e término às 16h do dia 02/07/2021**.

b) Ler o edital e realizar a inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)** por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois ele deve ser **identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

d) Enviar os documentos listados no subitem 3.2.2, eletronicamente, até as 23h59min do dia **02/07/2021**;

3.2.2 Documentos necessários, a serem anexados no endereço <https://forms.gle/zFBdfzBuzd1g8sva6>, obrigatoriamente no formato pdf:

a) Requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade devidamente datado e assinado, conforme modelo disponível em <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/requerimentos/>;

b) Comprovante ou atestado oficial e atualizado de regularidade ou vínculo de matrícula, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo a assinatura do responsável ou código de autenticidade digital;

c) Histórico escolar "sujo" oficial e completo do curso superior de origem, contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem e contendo a assinatura do responsável ou o código de autenticidade digital;

d) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Seção Técnica de Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior de origem, ou contendo código de autenticidade digital;

e) RG e CPF;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais);

3.2.3 Os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras, além dos documentos exigidos no item anterior, deverão apresentar o que segue:

- a) prova de conclusão do curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
- b) parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria da Educação, ou protocolo de solicitação, caso se trate de candidato que tenha realizado estudos de nível médio no exterior.

3.2.4 Para os candidatos estrangeiros, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.

3.2.5 Não será permitido anexar os documentos de inscrição referentes ao subitem 3.2.2 no formulário de inscrição após o dia **02/07/2021**. Na hipótese de ocorrer essa situação, o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

3.2.6 No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

3.2.7 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição;

3.2.8 O Câmpus Experimental de Ourinhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.2.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.2.10 Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrição (**28/06 a 02/07/2021**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

3.2.11 Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

3.2.12 A partir do dia **28/06/2021**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, localizando o link "Consultar situação".

3.3 INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

3.3.1 As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Acessar <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou o site <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de->

[graduacao-e-pos-graduacao/transferencias/](#), durante o período de inscrição **com início às 9h do dia 12/07/2021 e término às 16h do dia 16/07/2021.**

b) Ler o edital e realizar a inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**, por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois ele deve ser **identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

d) Enviar os documentos listados no subitem 3.3.2, eletronicamente, até as 23h59min do dia **16/07/2021**;

3.3.2 Documentos necessários, a serem anexados no endereço <https://forms.gle/CkcoHe2NozTTC7pt6>, obrigatoriamente no formato pdf:

a) Requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade devidamente datado e assinado, conforme modelo disponível em <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/requerimentos/>;

b) Cópias simples do diploma e do histórico escolar do curso de graduação realizado;

c) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela instituição de ensino onde o curso de graduação foi concluído, ou contendo código de autenticidade digital;

d) RG e CPF;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

3.3.3 Os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras, além dos documentos exigidos no item anterior, deverão apresentar o que segue:

a) prova de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

b) parecer de equivalência de estudos médios emitido pela Secretaria ou Conselho Estadual de Educação, ou protocolo de solicitação, caso se trate de candidato que tenha realizado estudos de nível médio no exterior.

3.3.4 Para os candidatos estrangeiros, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.

3.3.5 Não será permitido anexar os documentos de inscrição referentes ao subitem 3.3.2 no formulário de inscrição após o dia **16/07/2021**. Na hipótese de ocorrer essa situação, o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

3.3.6 No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

3.3.7 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição;

3.3.8 O Câmpus Experimental de Ourinhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.3.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.3.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrição (**12/07 a 16/07/2021**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital;

3.3.11 Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

3.3.12 A partir do dia **12/07/2021**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, localizando o link "Consultar situação".

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos. Deverá constar de análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Portaria nº 01/2018-CEOUR, quais sejam: **aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de pelo menos três disciplinas.**

4.2 Após divulgação dos resultados e julgamento dos eventuais recursos, o processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Câmpus Experimental de Ourinhos.

4.3 O número de vagas remanescentes destinadas à transferência externa e ao ingresso de portadores de diploma de ensino superior será publicado no site da <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transferencias/>, da seguinte forma:

a) no dia **25/06/2021**, a partir das 14h, para o processo de transferência externa;

b) no dia **08/07/2021**, a partir das 14h, para o processo de ingresso de portadores de diploma de ensino superior.

5 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

5.1 Nos casos de empate na classificação e em que o número de candidatos exceder o de vagas, será dada prioridade para o candidato proveniente de curso idêntico.

5.2 Persistindo o empate serão observados, nesta ordem, os seguintes critérios: número de disciplinas aproveitadas e coeficiente de rendimento no curso de origem.

6 DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, no site: <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/staac/area-de-graduacao-e-pos-graduacao/transferencias/>, nas seguintes datas:

- a) para o processo de transferência interna: **25/06/2021**;
- b) para o processo de transferência externa: **08/07/2021**;
- c) para o processo de ingresso de portadores de diploma de ensino superior: **23/07/2021**.

6.2 Caberá recurso contra os editais de resultado final dos processos seletivos. O pedido de recurso, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser encaminhado no formato pdf por e-mail ao endereço grad.ourinhos@unesp.br no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do edital. A solicitação de recurso será encaminhada à Área de Serviços e Comunicações do Câmpus Experimental de Ourinhos para protocolo, para posterior julgamento pelo Conselho de Curso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1.1 O procedimento de matrícula do candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, será:

7.1.1.1 A Área de Graduação e Pós-graduação da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos emitirá, a partir do dia **25/06/2021** (candidatos do processo de transferência interna matriculados em outras Unidades da UNESP) ou do dia **08/07/2021** (candidatos do processo de transferência externa), o **atestado de vaga**, e o encaminhará ao endereço de e-mail informado pelo candidato durante a inscrição;

7.1.1.2 De posse do atestado de vaga, o candidato deverá requerer à Seção Técnica de Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior de origem a **guia de transferência para a UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos** e, caso a instituição estabeleça prazo para emissão, solicitar uma declaração que comprove tê-la requerido;

7.1.1.3 Encaminhar, no período de **09/08 a 11/08/2021**, os documentos abaixo relacionados ao e-mail grad.ourinhos@unesp.br:

a) Guia de transferência para a UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, ou declaração que comprove tê-la requerido;

b) Requerimento de matrícula nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2021 (o modelo será fornecido por e-mail pela Área de Graduação e Pós-graduação);

7.1.1.4 Assim que as condições sanitárias permitirem, o candidato aprovado será notificado via e-mail e deverá comparecer na Área de Graduação e Pós-graduação da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, situada na Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, nas datas e horários estipulados, para realizar a matrícula presencial, apresentando os documentos abaixo:

a) Guia de transferência original ou declaração que comprove tê-la requerido na Instituição de Ensino Superior de origem;

b) RG (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);

c) CPF (cópia autenticada ou original e cópia);

d) Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);

e) Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos (cópia autenticada ou original e cópia);

f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);

g) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);

h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);

i) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (cópia autenticada ou original e cópia);

j) 02 fotos 3x4 recentes.

7.1.1.5 Os candidatos participantes do processo de transferência interna oriundos de curso do Câmpus de Ourinhos ficam dispensados da apresentação dos documentos relacionados no item 7.1.1.4, exceto em caso de atualização dos mesmos. Esses alunos deverão preencher e enviar ao e-mail grad.ourinhos@unesp.br apenas o requerimento de matrícula nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2021, a ser fornecido pela Área de Graduação e Pós-graduação.

7.1.2 Após o retorno das atividades presenciais no Câmpus Experimental de Ourinhos e a convocação dos candidatos para a matrícula presencial, os candidatos que não comparecerem na Área de Graduação e Pós-graduação na data e horário estipulados na convocação terão a matrícula no curso de Geografia cancelada.

7.2 PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

7.2.1 O procedimento de matrícula do candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, será:

7.2.1.1 Encaminhar, no período de **09/08 a 11/08/2021**, ao e-mail grad.ourinhos@unesp.br, o requerimento de matrícula nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2021 (o modelo será fornecido por e-mail pela Área de Graduação e Pós-graduação);

7.2.1.2 Assim que as condições sanitárias permitirem, o candidato aprovado será notificado via e-mail e deverá comparecer na Área de Graduação e Pós-graduação da UNESP – Câmpus Experimental de Ourinhos, situada na Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, nas datas e horários estipulados, para realizar a matrícula presencial, apresentando os documentos abaixo:

- a) RG (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);
- b) CPF (cópia autenticada ou original e cópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);
- d) Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos (cópia autenticada ou original e cópia);
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);
- f) Diploma de graduação (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);
- g) Histórico escolar do curso de graduação (duas cópias autenticadas ou original e duas cópias simples);
- h) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (cópia autenticada ou original e cópia);
- i) 02 fotos 3x4 recentes.

7.2.2 Após o retorno das atividades presenciais no Câmpus Experimental de Ourinhos e a convocação dos candidatos para a matrícula presencial, os candidatos que não comparecerem na Área de Graduação e Pós-graduação na data e horário estipulados na convocação terão a matrícula no curso de Geografia cancelada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O pedido de inscrição não confere o direito de transferência;

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial as disposições e normas da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019 e da Portaria nº 01/2018-CEOUR;

8.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

8.4 Serão disponibilizados aos candidatos, na página oficial da Unidade, os seguintes documentos:

- a) o presente edital;
- b) a Resolução UNESP nº 77/2019;
- c) a Portaria nº 01/2018-CEOUR;
- d) o currículo pleno do curso;
- e) o requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

9.1 Os processos de transferência terão o seguinte cronograma:

TRANSFERÊNCIA INTERNA	
Divulgação do edital e do número de vagas	12/06/2021
Inscrições e envio da documentação on-line	14 a 18/06/2021
Análise da documentação para aproveitamento de estudos	23/06/2021
Divulgação do resultado	25/06/2021
Matrícula on-line	09/08 a 11/08/2021
Matrícula presencial	A definir (a depender da situação da pandemia de COVID-19)

TRANSFERÊNCIA EXTERNA	
Divulgação do edital	12/06/2021
Divulgação do número de vagas	25/06/2021
Inscrições e envio da documentação on-line	28/06 a 02/07/2021
Análise da documentação para aproveitamento de estudos	06/07/2021
Divulgação do resultado	08/07/2021
Matrícula on-line	09/08 a 11/08/2021
Matrícula presencial	A definir (a depender da situação da pandemia de COVID-19)

PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR	
Divulgação do edital	12/06/2021
Divulgação do número de vagas	08/07/2021
Inscrições e envio da documentação on-line	12 a 16/07/2021
Análise da documentação para aproveitamento de estudos	21/07/2021
Divulgação do resultado	23/07/2021
Matrícula on-line	09/08 a 11/08/2021
Matrícula presencial	A definir (a depender da situação da pandemia de COVID-19)

Mais informações poderão ser obtidas na Área de Graduação e Pós-graduação da Seção Técnica de Apoio Acadêmico do Câmpus Experimental de Ourinhos, por meio dos telefones (14) 3302-9562 ou 9563, ou pelo e-mail grad.ourinhos@unesp.br.

Ourinhos, 12 de junho de 2021.



Julio Cesar Demarchi
Supervisor Técnico de Seção - Substituto
Seção Técnica de Apoio Acadêmico